



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 221ª REUNIÃO, SENDO A 85ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 09/10/2020.

Às quatorze horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 221ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 85ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de sete de outubro de 2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpele – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Ronaldo Luís Thomasini - Pró-reitor de Pesquisa e Pós- graduação; Wagner Lannes - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Josiane Magalhães Teixeira - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Silas Silva Santana - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); Euler Guimarães Horta - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Daniel Ferreira da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Maria Leticia Costa Reis - Representante docente da Faculdade de Medicina; Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Cristiano Agenor Oliveira de Araújo – Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Thiago Parente Lima- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Bianca Paola Santarosa- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias(Unaí); Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Lucas da Costa Santos – Vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Ana Paula Nogueira Nunes – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Niusarte Virgínia Pinheiro– Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Davidson Afonso de Ramos – Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Alessandro Nicoli - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* JK; Camila de Lima – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Keila Auxiliadora Carvalho-Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa – Representante dos Técnicos Administrativos; Viviane Pedrosa– Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Xavier Dominique Marie Chauvet – Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen Vitória - Representante discente da Pós-graduação; Amanda Cristina Fernandes- Representante Discente Pós Graduação; Fabíola Aparecida de Oliveira Nogueira - Representante discente da graduação. Estiveram ausentes, sem a identificação de justificativa por esta secretaria, os conselheiros: Emília de Fátima da Fonseca Durães -Representante dos Técnicos Administrativos. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Na sequência passou-se a aprovação do assunto de pauta que ensejou

a reunião, a saber: ASSUNTO 43- Processo SEI 23086.010766/2020-57 - Aprovação da minuta que regulamenta a concessão do Auxílio Inclusão Digital (AID). O assunto constituiu-se na continuação das discussões iniciadas na 218ª reunião, sendo a 83ª extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2020). A Pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, retomou-se as inscrições suspensas na reunião anterior devido a ter expirado o tempo da reunião. As discussões foram retomadas a partir do artigo sexto. Após as discussões foi apresentado o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: *Manutenção do artigo sexto*. O encaminhamento foi colocado em votação e reprovado por ampla maioria. Solicitaram o registro do seus votos em ata os seguintes conselheiros: Janir Alves Soares (*Voto pela manutenção do artigo sexto porque estou em concordância com o parecer nº 0071/2020 da PGF, bem como com o despacho nº 169/2020 da mesma PGF, que manifesta-se desfavorável ao acúmulo de benefícios da Universidade para esse fim*); Marcos Vinícius Carvalho Guelpeli (segundo a mesma argumentação apresentada pelo conselheiro Janir); Ronaldo Luis Thomasini (*Não estou convencido sobre a legalidade do acúmulo*); Euler Guimarães Horta (*Votei não à retirada, uma vez que o acúmulo de benefícios pode reduzir o número de alunos beneficiados*); Na sequência foi sugerido como **ENCAMINHAMENTO** a retomada dos artigos segundo e quinto para simplificação sobre a destinação do recurso. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por ampla maioria, registrando-se uma abstenção. Seguidamente, o conselheiro que propôs o encaminhamento esclareceu que a adequação referiria-se mais especificamente ao artigo terceiro e não ao segundo como exposto. O presidente ponderou que a retomada se daria a partir do artigo segundo. Na sequência das discussões sobre a redação do artigo terceiro foram apresentadas sugestões e encaminhamentos. No decorrer da discussão a conselheira Orlanda fez referência às mudanças discutidas e solicitou que constasse em ata que “*esta mudança na minuta inviabiliza a execução desse auxílio*”. Seguidamente foi retomado e colocado em votação o seguinte **ENCAMINHAMENTO**: *Art. 3º O auxílio financeiro será ofertado para contratação de rede internet e/ou outros serviços e/ou aquisição material de consumo para garantia de acesso ao ensino remoto para estudantes em Curso de Graduação*. O encaminhamento foi aprovado por ampla maioria. Passou-se à discussão do artigo quinto, sendo proposto para o mesmo a seguinte proposta de **ENCAMINHAMENTO** que foi colocada em votação: *Art.5º O(a) Discente deverá apresentar documentação comprobatória de aquisição de serviço e/ou material de consumo em nome do/a estudante ou de pessoa do seu núcleo familiar e apresentação da comprovação à PROGRAD/PROACE, conforme especificado no edital*. Proposta aprovada por ampla maioria, registrando-se 01 abstenção. Seguidamente foram apresentadas sugestões para os artigos segundo e quarto que foram sintetizadas no seguinte **ENCAMINHAMENTO**: *A revisão de artigos anteriores que apresentem antagonismos em redação serão realizadas pela secretaria posteriormente*. Encaminhamento aprovado por ampla maioria, registrando-se 05 abstenções. Em sequência às discussões, foi feita a leitura e discussão do artigo sétimo, para o qual foi apresentada a seguinte proposta de **ENCAMINHAMENTO**: *Supressão do art. 7º*. Encaminhamento aprovado por ampla maioria. Na sequência foi feita a leitura e discussão do artigo nono para o qual foi apresentada e votada a seguinte proposta de redação: *Art.9 O(a) discente deverá realizar inscrição para concorrer ao Auxílio Inclusão Digital por meio de editais divulgadas pela PROGRAD/PROACE*. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Deu-se na sequência a leitura e discussão do artigo décimo para o qual foram apresentados os seguintes propostas: **ENCAMINHAMENTO 1**. Alteração do inciso I do artigo do art. 10 que passará a ter a seguinte redação: *I - Comprovar inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) mediante anexo da Folha Resumo CadÚnico. Para fins de participação no processo, serão considerados válidos os cadastros atualizados ou realizados a partir de 2018*. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **ENCAMINHAMENTO 2**. *Exclusão do inciso IV*. Encaminhamento aprovado por ampla maioria. Solicitaram registro do voto em ata os seguintes conselheiros: Janir Alves Soares (com a mesma justificativa apresentada quando da exclusão do artigo sexto); Marcos Vinícius Carvalho Guelpeli (segundo a mesma argumentação apresentada pelo conselheiro Janir); Euler Guimarães Horta (*com a mesma justificativa registrada no ato de votação do artigo sexto*); Alex Sander Dias Machado (*em detrimento da reunião com a presença do senhor procurador, ele nos orientou a votar, dizendo que o ponto não está pacificado, e que futuramente se nós tivermos alguma solicitação a respeito dessas deliberações nós estamos a fazendo em um período onde ainda o ponto ainda não está determinado, de acordo com o próprio entendimento do procurador*); Thiago Fonseca (*no mesmo sentido da justificativa apresentada pelo professor Janir e pelo professor Marcos Guelpeli*). A conselheira Giovana Ribeiro Ferreira informou que por motivos técnicos perdeu toda a discussão envolvendo (no mínimo) as duas últimas votações e por isso, não votou, solicitando registro do ocorrido. Na sequência passou-se à discussão do artigo doze para o qual foi apresentada o seguinte proposta de redação como encaminhamento pelo conselheiro Euler: *art. 12 O valor do auxílio inclusão digital será definido em edital divulgado pela PROGRAD*

conforme disponibilidade orçamentária. O valor será pago em até três parcelas e será disponibilizado em conta corrente cadastrada pelo discente no ato da inscrição. Vencido o tempo da reunião na fase de apresentação da proposta de encaminhamento acima transcrita, o presidente encerrou a sessão e eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “*De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 09 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 11/12/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237934** e o código CRC **16EB53E3**.